



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALESTINA DE GOIÁS
CENTRO ADMINISTRATIVO MAMÉDIO JOSÉ SILVÉRIO
Lei Municipal nº 050/94, 22/04/1994

PORTARIA Nº 172, DE 11 DE JUNHO DE 2019.

**CONCEDE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Secretário Municipal de Saúde, Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Palestina de Goiás (GO), no exercício de suas atribuições legais que lhe conferem o Decreto nº 018, de 04 de janeiro de 2019, e

Considerando, a necessidade de viagem de servidor à cidade de **Goiânia (GO)**, conduzir a paciente Edita Rosa de Oliveira para uma consulta no Hospital Santa Casa, no dia **10 de junho de 2019**;

Considerando, assim, que o servidor **Cairo Barbosa Nascimento**, realizará efetivamente a despesa correspondente a 01 (uma) diária (viagem a capital da federação sem pernoite), fazendo jus, portanto, a concessão da respectiva diária conforme fixada no item **Diárias Atribuídas a Servidores**, do art. 2º do Decreto Municipal nº 220/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor **Cairo Barbosa Nascimento**, motorista, matrícula nº 408, lotado no Hospital Municipal, portador do **CPF nº 041.897.061-08**, **conta nº: 1316-1**, 01 (uma) diária (viagem a capital da federação sem pernoite) no valor unitário de **R\$ 90,00 (noventa reais)**, perfazendo esta diária um valor total de **R\$ 90,00 (noventa reais)**, **conduzir a paciente Edita Rosa de Oliveira para uma consulta no Hospital Santa Casa**, no dia 10 de junho de 2019, com horário previsto para saída às 09h00min do dia 10/06 e retorno previsto para as 18h00min do dia 10/06.

Parágrafo Único – Fica autorizado à Setor Financeiro a realizar o pagamento do valor das diárias concedidas no *caput* deste artigo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de junho de 2019.

Documento Portaria

Publicado no Placar da Prefeitura
Municipal de Palestina de Goiás
Nesta Data.

Palestina 11 / 06 / 2019

Responsável pela Publicação

JONATAN HENRIQUE DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde
Gestor FMS